



COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



17 de agosto de 2023, João Pessoa/PB

À SOCIEDADE CIVIL,

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO**, designada pela Portaria nº 247 de 24 de maio de 2023, publicada no DOE em 25/05/2023, no uso das atribuições conferidas e visando a transparência e publicidade das etapas do Edital de Chamamento nº 051/2022, **TORNA PÚBLICA a DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** apresentada pelo **Instituto Francisco Mariano**, cuja tramitação se deu em sede do **Processo Administrativo SEE-PRC-2023/26677**.

De acordo com o disposto no Item 8.5.3 do Edital de Chamamento Público nº 051/2022, a **Comissão de Seleção deverá apresentar um “Estudo de Aderência”, cuja finalidade é identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria**, conforme trecho transcrito abaixo:

“8.5.3. A Comissão de Seleção realizará um estudo de aderência dos projetos junto às gerências da SEECT, buscando identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria.

8.5.3.1. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta atende às necessidades da SEECT, a OSC será convocada para a próxima etapa;

8.5.3.2. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta não atende às necessidades da SEECT, a proposta da OSC será desclassificada (...).”

Considerando o **Parecer Pedagógico** apresentado pela Gerência Executiva de Educação Profissionalizante (fls.72-73), no qual **opina pelo INDEFERIMENTO** do processo de inscrição no edital de chamamento público nº 0051/2022 - por parte do Instituto Francisco Mariano, pois *“o referido projeto não apresenta nenhuma alternativa e/ou ferramenta para auxiliar na intervenção no processo ensino-aprendizagem e na melhoria dos indicadores de resultados dos estudantes atendidos;”*.

Ainda, o Parecer pedagógico retromencionado considerou que *“o objetivo geral apresentado no Plano de Trabalho, detalha que serão realizadas 40 visitas ao Engenho Corredor para 1.200 estudantes, esclarecemos que as descrições dos profissionais e contratações dos serviços, especificados nas Etapas/Fases, não estão compatíveis com o*

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Juaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 17/08/2023 - 11:38hs, [SEE75932] [SENHA] HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO em 17/08/2023 - 12:28hs e [SEE14230] [SENHA] ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS em 17/08/2023 - 15:06hs.
Documento Nº: 3268148.25326894-3852 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268148.25326894-3852>



SEEPRC202326677V01



referido objetivo. Pois, não há clareza da empregabilidade dos recursos investidos nos demais dias que não haverá atendimentos dos estudantes.”

Por fim, considerando que o **Estudo de Aderência** realizado junto às gerências pedagógicas e administrativas, conforme estabelecido no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 051/2022, apontou pela **inexistência de aderência** da proposta apresentada, esta Comissão de Seleção informa a **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA**.

Em tempo, esclarecemos que o participante que tenha interesse em recorrer contra a decisão deverá apresentar recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação da decisão. Os recursos serão apresentados na Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC, dentro do tempo hábil, através do e-mail: sgccc@see.pb.gov.br. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Por fim, informamos que é assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, unicamente por via eletrônica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE-PB

JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA
MAT. Nº 186.848-9

MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS
MAT. Nº 184.345-1

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO
MAT. Nº 175.388-9

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

Secretaria de Estado da Educação
Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar
Jaguaripe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



Assinado com senha por [SEE11949] [SENHA] JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA em 17/08/2023 - 11:38hs, [SEE75932] [SENHA] HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO em 17/08/2023 - 12:28hs e [SEE14230] [SENHA] ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS em 17/08/2023 - 15:06hs.
Documento Nº: 3268148.25326894-3852 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268148.25326894-3852>



SEEPRC202326677V01